



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**Relatório da Comissão de Seleção da Monitoria do Programa de Iniciação à Docência / Edital N° 01/2023 Área de Físico-Química**

Conforme Portaria N° 1, de 10 de fevereiro de 2023, do chefe do Departamento de Química Analítica e Físico Química, a comissão da seleção de monitoria do Programa de Iniciação à Docência (edital 01/2023) da área de Físico-Química, se reuniu para análise de desempenho dos candidatos. Inscreveram-se os candidatos com as respectivas notas:

Grupos de disciplinas referentes aos Projetos de Monitoria do DQAFQ	Código	Nº vagas (Remunerada)	Nº vagas (Voluntária)
Físico-Química Teórica I / Físico-Química Teórica II / Físico-Química Experimental I / Físico-Química Básica I / Físico-Química Básica II / Fundamentos de Físico-Química / Físico-Química Aplicada à Farmácia	CF0700/ CF0701/ CF0703/ CF0686/ CF0687/ CF0684/ CF0675/	04	01

Candidato	Inscrição	Prova Escrita	Resultado	Classificação
Jael de Sousa Queiroz	Deferida	2,2	Não Aprovado	-
Elayne Freitas de Carvalho	Deferida	9,9	Aprovada	1º
Maria Júlia Fontenele Freitas	Deferida	-	-	-

Após a realização da prova escrita e de acordo com a resolução n° 01 /CEPE de 04 de março de 2005, é considerado aprovado o candidato que obtiver a nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).

Considerando o resultado apresentado, o número e natureza de bolsas disponibilizadas pelos projetos, o Edital N°26/2022 — PROGRAD-UFC e a resolução n° 01 /CEPE de 04 de março de 2005, a comissão indica o candidato:

Candidato(a)	Disciplinas de atuação	Natureza da Bolsa
Elayne Freitas de Carvalho	-	Remunerada



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro, Chefe de Departamento**, em 02/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Veloso Carneiro, Membro de Comissão**, em 02/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NAFTALI DA SILVA CASCIANO, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4119245** e o código CRC **AF5D7DCD**.